

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CSP/MI 46.382.1850001-90 - Imc. Estadual Isenta - www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
A v. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 - Jacupiranga SP

= PORTARIA Nº. 12.310/16 =

"ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR E AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR".


JOSE CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Abrir sindicância para apuração de falta disciplinar e afastar preventivamente de suas funções pelo período de 5 dias, a partir de 24 de Outubro de 2016, o Sr. **Eliel Souza Alcantara da Silva**, servidor da Prefeitura Municipal, onde exerce o cargo de **Professor de Educação Básica I - (PEB-I)**, como medida preventiva cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da falta, conforme artigo 147 da Lei 8.112/90, aplicado subsidiariamente ao caso. O afastamento supra não será remunerado.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 21 DE OUTUBRO DE 2016.


= **JOSE CÂNDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal